DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3092 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

REPUBLICAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1115/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.
Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva
Data Início: 11/09/2026
Data Fim: 11/09/2026
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.
Valor unitário: 103,71
Valor Total: 103,71
Município de Destino/UF: Campo Mourão/PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-04303
Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes
Veículo Utilizado: ONIX **Placas:** UCE-1I62
Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 16:00 horas no **CEI centro educacional integrado**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e seis (11/09/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3092 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1117/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde
Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa
Data Início: 11/09/2026
Data Fim: 11/09/2026
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.
Valor unitário: 124,46
Valor Total: 124,46
Município de Destino/UF: Londrina/Apucarana-PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01408
Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes
Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29
Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas no **Hospital do câncer;** 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **Hospital da providencia**.
Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei N° 1.274/2026, Artigo 3°, Inciso III, no percentual de 33%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (14/09/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3092 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1118/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.
Nome do Servidor: Johny Samuel Aparecido Biancato
Data Início: 11/09/2026
Data Fim: 11/09/2026
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.
Valor unitário: 27,66
Valor Total: 27,66
Município de Destino/UF: Arapongas-PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507
Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes
Veículo Utilizado: S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99
Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **HONPAR.**
Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei N° 1.274/2026, Artigo 3°, Inciso II, no percentual de 19%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (14/09/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3092 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1119/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.
Nome do Servidor: Johny Samuel Aparecido Biancato
Data Início: 14/09/2026
Data Fim: 14/09/2026
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.
Valor unitário: 103,71
Valor Total: 103,71
Município de Destino/UF: Mamborê/PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-14005
Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes
Veículo Utilizado: ONIX **Placas:** UCE-1J03
Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **Hospital de Olhos Dr. Primer.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (14/09/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3092 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1120/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.
Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes
Data Início: 14/09/2026
Data Fim: 14/09/2026
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.
Valor unitário: 103,71
Valor Total: 103,71
Município de Destino/UF: Londrina/PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700
Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.
Veículo Utilizado: RENAULT **Placas**: TBP-1E86
Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamentos médicos para realizações de consultas, sendo: 06 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00 no **Hospital do câncer.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (14/09/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 14/09/2026 às 21:30:30

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3092 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1121/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.
Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa
Data Início: 14/09/2026
Data Fim: 14/09/2026
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.
Valor unitário: 228,17
Valor Total: 228,17
Município de Destino/UF: Curitiba - PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902
Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.
Veículo Utilizado: S10 LTZ **Placas**: BEY-8F99
Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamentos médicos para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 15:00 horas no **Hospital do trabalhador**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (14/09/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3092 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1122/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.
Nome do Servidor: Cicero de Paula Xavier
Data Início: 14/09/2026
Data Fim: 14A/09/2026
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e Lei n° 1.124/2023
Valor unitário: 103,71
Valor Total: 103,71
Município de Destino/UF: Guarapuava/PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401
Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.
Veículo Utilizado: Renault Master **Placas:** AXJ-1G68
Objetivo da Viagem: Levar Hortaliças no Supermercado **UNIMAX,** na cidade de Guarapuava – PR.
Conforme Lei N° 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de Hortifrútis dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (14/09/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 14/09/2026 às 21:30:30

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3092 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2026
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Republicação por incorreção

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 10:00 horas, do dia 25/09/2026**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, **site www.bll.org.br** a **REABERTURA** da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM,** a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento do centro de atendimento de saúde Alcir Wielevski – Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço Rua Miguel Verenka nº14, juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site www.ariranhadoivai.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 11 de setembro de 2026.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal